



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

Prova 03 | 2025

2º Ciclo do Ensino Básico

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 03 de março de 2025

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Educação Visual do 2.º ciclo do Ensino Básico, a realizar em 2025. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

2. Objeto da avaliação

A prova de equivalência à frequência de Educação Visual tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais relativas à totalidade dos anos em que a disciplina é lecionada. A prova permite avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento na resolução de problemas.

3. Caracterização da prova

A prova consta da resolução de dois grupos. Os itens são de resolução gráfica e plástica e de demonstração de conhecimentos acerca de:

- Elementos básicos da linguagem visual;
- Traçados geométricos;
- Características e qualidade da cor
- Composição gráfica expressiva

Técnica	Tipologia dos itens	Cotação
Exercício 1 ♦ Elementos básicos da comunicação visual ♦ Traçados geométricos	– Registo gráfico – Traçados geométricos.	50 pontos
Representação/Técnica		
Exercício 2 ♦ Cor: características e qualidade da cor ♦ Composição gráfica expressiva	– Registo gráfico e expressão plástica (pintura).	50 pontos

O primeiro exercício aborda os traçados geométricos, através da observação de uma tela, e incide na criação de uma composição visual com utilização dos diversos elementos visuais. O segundo exercício incide na organização da folha para a representação de uma imagem e na utilização técnica e expressiva dos materiais riscadores.

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação de critérios de classificação específicos para cada item, nomeadamente:

Exercício 1	– Utilização de traçados geométricos – Qualidade expressiva do registo gráfico. – Utilização dos materiais riscadores.
Exercício 2	– Qualidade expressiva da composição visual. – Qualidade técnica e expressiva da aplicação da cor.

5. Material

Apenas o material indicado pode ser utilizado na realização da prova. É da responsabilidade do examinando trazer o material indicado e em boas condições de utilização. Todos os outros materiais necessários para a realização da prova serão fornecidos pela Escola.

Materiais a trazer pelo examinando:

- Esferográfica preta ou azul;
- Lápis de grafite n.º2/HB;
- Borracha branca;
- Aparta-lápis;
- Lápis de cor e canetas de feltro;
- Material de desenho rigoroso para medir e traçar (régua, esquadro, compasso).

6. Duração

Duração da prova: 90 minutos + 30 minutos (tolerância).